



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença a Diretora do Legislativo, **Adriana Loss Vieira**, a contar de 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025, conforme atestado médico.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhano, 25 de novembro de 2025.

ADILSO SOARES RIBEIRO
Presidente do Legislativo